

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-PP-SRP

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte – (17-02-2020), às 09h20min, na sala de reunião da Comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Sra. **CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS** e Equipe de apoio, a Sra. **RAQUEL APARECIDA SOARES BASTOS** E o Sr. **MIQUEIAS PIRES DE SOUSA** e ainda os representantes das empresas; **01-BARBARA MARIA MORAIS DE ALENCAR – ME** inscrita no CNPJ Nº **31.857.570/0001-26** representada pelo Sr. JOSÉ ANDERSON DA SILVA inscrito no CPF sob o nº023.123.333-76; **04-EXPA SERVIÇOS GRÁFICOS & IMPRESSÃO EM GERAL - EIRELI** inscrita no CNPJ Nº **14.455.648/0001-67** representada pelo Sr. LUIZ MARCELO CORDEIRO FERNANDES VIEIRA inscrito no CPF sob o nº 323.586.363-04; **11-PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA** inscrita no CNPJ Nº **14.527.310/0001-73** representada pelo Sr RAIMUNDO ENEAS CAVALCANTI NETO inscrito no CPF sob o nº 354.266.324-72; **13-RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO – ME** inscrita no CNPJ Nº **23.208.835/0001-37** representada pelo Sr **RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO** inscrito no CPF sob o nº 214.685.912-15; Sendo assim a Equipe de Apoio juntamente com a Senhora Pregoeira iniciaram a sessão de julgamento das Propostas de preços apresentadas pelas empresas, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, de nº 003/2020-PP-SRP**, que tem por Objeto o **Registro de preços para futura Aquisição de material gráfico para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu – CISVALE**. Abertos os trabalhos, a Sra. Pregoeira informou mais uma vez que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação do dia 28 de janeiro de 2020, e assim prosseguindo, foi iniciada a sessão com a disponibilização dos envelopes de documentos de Habilitação em mesa para conferência da inviolabilidades dos lacres, prosseguindo a senhora pregoeira fez contar em ata as observações constatadas nas Propostas de preço apresentadas pelas empresas; **01-BARBARA MARIA MORAIS DE ALENCAR – ME**, ficou classificada no lote I e no lote II; **02-CLICHE IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI**, ficou classificada no lote I e desclassificada no lote II, **03-DAIANE FREITAS SILVA – ME**, ficou classificada no lote I e no lote II; **04-EXPA SERVIÇOS GRÁFICOS & IMPRESSÃO EM GERAL – EIRELI**, ficou classificada no Lote I e desclassificada no Lote II, por apresentar erro na multiplicação no item 18; **05- GRÁFICA CENTRAL LTDA – ME**; ficou desclassificada no Lote I por apresentar unidade de medida divergente com o apresentado na retificação do termo de referência , nos itens 07,21 e 27 e classificada e no Lote II; **06-GPARTES GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO- LTDA**; ficou desclassificada no Lote I por apresentar



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

CISVALE

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

unidade de medida divergente com o apresentado na retificação do termo de referência , nos itens 07e 21 e classificada e no Lote II; **07-IMPRESSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS – EIRELI –ME**; ficou desclassificada no Lote I por apresentar unidade de medida divergente com o apresentado na retificação do termo de referência , nos itens 07,21 e 38 e classificada e no Lote II; **08-JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO – ME**; apresentou proposta de preço para o lote II a qual ficou classificada;**09-MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO – ME**, ficou desclassificada por apresentar declaração em desconformidade com o item 6.11 do edital;**10-MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI**; ficou desclassificada no Lote I por apresentar unidade de medida divergente com o apresentado na retificação do termo de referência , nos itens 07,21 e 27 e por ter apresentado no item 10 especificação repetida, a qual pertencia a do item 09 e ficou classificada no Lote II; **11-PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, ficou classificada no Lote I e desclassificada no Lote II por apresentar no item 16 valor superior ao do termo de referência; **12-POLYCOR GRÁFICA E EDITORA –LTDA**, ficou classificada no Lote I e desclassificada no Lote II por apresentar no item 34 unidade de medida divergente com o termo de referência;**13-RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO – ME**, ficou desclassificada no Lote I por apresentar unidade de medida divergente com o apresentado na retificação do termo de referência, nos itens 07,21 e por ter apresentado no item 39 valor na proposta superior ao do termo de referência e no Lote II ficou classificada;**14-SOLUÇÃO GRÁFICA DIGITAL E OFF SET EIRELI**; ficou desclassificada no Lote I por apresentar nos itens 06,07,09,16,36,39,42 valores na proposta de preço superior ao do termo de referência e no Lote II ficou classificada; **15- ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES , LOCAÇÕES** ficou desclassificada por apresentar declaração em desconformidade com o item 6.11 do edital;**16- TRILHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, ficou desclassificada por apresentar declaração em desconformidade com o item 6.11 do edital. Prosseguindo deu se inicio a etapa de lance verbais conforme mapa de comparativo em anexo, do conhecimento das licitantes, chegando-se ao seguinte valor, a empresa **04-EXPA SERVIÇOS GRÁFICOS & IMPRESSÃO EM GERAL - EIRELI** inscrita no CNPJ Nº **14.455.648/0001-67** a qual foi declarada vencedora do **Lote I** com o valor total de R\$ **288.957,50** (duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e para o **Lote II**, a empresa **GPARTES GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA**, foi declarada vencedora do lote II com o valor total de R\$ **192.312,50** (Cento e noventa e dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme (mapa de lances em anexo), assim, a pregoeira, bem como os demais membros da equipe de apoio, verificaram a observância das disposições contidas no edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020 - PP- SRP -CISVALE**, na lei nº 10.520/2002, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, ainda, o princípio da economicidade, passando-se a fase seguinte, à análise da documentação de habilitação da referida empresa após cada termino de lances verbais, onde as referida foram declaradas **HABILITADA**, tendo em vista que



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUQUOCA

cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da lei nº 8666/93, regulamentadora das Licitações Públicas como também as da Lei nº 10.520/02, bem como o Decreto Nº 6.204/07, prosseguindo questionou aos licitantes presentes quanto à possibilidade de interposição de recurso, à Empresa **01-BARBARA MARIA MORAIS DE ALENCAR - ME** por meio de seu representante legal, declarou que iria interpor recurso conta a decisão da pregoeira a qual será apresentado documento físico. Nada mais havendo a ser tratado a pregoeira, declarou encerrada a presente sessão, e para constar, lavrou-se á presente Ata, que lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. Caucaia-CE, 04 de Fevereiro de 2020.

Claudia Bernarda Medeiros
CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS
PREGOEIRA

Raquel Aparecida Soares Bastos
RAQUEL APARECIDA SOARES BASTOS
EQUIPE DE APOIO

Miqueias Pires de Sousa
MIQUEIAS PIRES DE SOUSA
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES

Barbara Maria Morais de Alencar
BARBARA MARIA MORAIS DE ALENCAR - ME
José Anderson da Silva
CPF Nº 023.127.333-76

Luiz Marcelo Cordeiro F. Vieira
EXPA SERVIÇOS GRÁFICOS & IMPRESSÃO EM GERAL - EIRELI
Luiz Marcelo Cordeiro F. Vieira
CPF nº 323.586.363-04

Raimundo Eneas Cavalcanti Neto
PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA
Raimundo Eneas Cavalcanti Neto
CPF Nº 354.266.324-72

Ricardo Cordeiro de Santiago
RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO - ME
Ricardo Cordeiro De Santiago
CPF Nº 214.685.912-15

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

TERMO DE RENÚNCIA

Os licitantes abaixo assinados, participantes da licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020- PP- SRP**, declaram, na forma e sob as penas Lei Nº. 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93, alterada pela Lei Nº. 8.883/94, no âmbito do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE e dá outras providências, obrigando as empresas que respectivamente representam, que não pretendem recorrer de decisão da Pregoeira, que julgou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente processo licitatório.


Caucaia/CE, 17 de Fevereiro de 2020.

LICITANTES

BARBARA MARIA MORAIS DE ALENCAR – ME
José Anderson da Silva



PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA
Raimundo Eneas Cavalcanti Neto



EXPA SERVIÇOS GRÁFICOS &
IMPRESSÃO EM GERAL - EIRELI
Luiz Marcelo Cordeiro F. Vieira



RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO –M
Ricardo Cordeiro de Santiago